

# COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

## REQUERIMENTO Nº /2005 (do Sr. Luiz Antonio Fleury Filho)

Solicita seja encaminhado requerimento de informação ao Ministro da Fazenda para obtenção de esclarecimentos sobre a administração dos recursos referentes ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL.

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 24, V, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, nos termos dos arts. 115, V, e 116 daquele regulamento doméstico, seja encaminhado requerimento de informação desta Comissão ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, para obtenção, no âmbito da Secretaria do Tesouro Nacional, de informações, detalhadas, a respeito dos procedimentos de arrecadação e repasse dos recursos referentes ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, destinados a prover a execução da fiscalização dos serviços de telecomunicação por parte da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, com particular atenção para as seguintes indagações: a) qual é o total dos valores arrecadados?; b) qual é a destinação desses recursos; c) qual é a previsão orçamentária relativa à Anatel; d) quanto foi contingenciado; e e) quanto foi realizado até a data de recebimento do presente Requerimento de Informação?

## JUSTIFICAÇÃO

Em reuniões de audiências públicas realizadas por esta Comissão nos dias 12 de maio e 9 de junho do ano em curso, ocasiões em que foram apresentados esclarecimentos sobre os prejuízos causados por problemas operacionais aos consumidores das operadoras de telefonia celular, detectou-se, no decorrer das exposições dos convidados, a necessidade de intensificação dos atos de fiscalização das empresas de telefonia por parte da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel. Naquelas oportunidades, observou-se, também, a escassez de recurso para a efetivação de tal procedimento.

Ao reconhecer os esforços empreendidos por aquela agência para a manutenção de suas atribuições, em particular no que se refere à fiscalização ora em questão, creio oportuna a apresentação da presente proposição, que, por certo, se revelará como instrumento de que dispõe este Órgão Técnico para esclarecer os motivos que impõem àquele órgão regulador a administração de tão parcos recursos.

Diante do exposto, espero contar com a compreensão e colaboração de meus pares para aprovação deste Requerimento, a qual, por certo, se reverterá em benefício dos consumidores dos serviços de telecomunicação.

Sala da Comissão, em de junho de 2005.

**Deputado LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO**